



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2024.**

**CONCEDE “TITULO DE HONRA AO MÉRITO”, ao senhor JURANDIR DOS SANTOS RANGEL, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o “TITULO DE HONRA AO MÉRITO”, ao senhor JURANDIR DOS SANTOS RANGEL, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**JUSTIFICATIVA**

O “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” proposto, abrihantará o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de abril de 2024.

